

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 271756

Titulo da tarefa: 1554 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 01/2026 RETIFICAÇÃO

Cliente: CONVENCAO BATISTA DO ESTADO DE SAO PAULO - FILIAL SUMARÉ

Data/Hora da geracao: 03/09/2026, 13:17

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de janeiro/2026 apresenta estrutura contábil ampla e aparentemente consistente em nível agregador, porém há sinais relevantes de classificação e apresentação que merecem validação. O principal ponto de atenção é o Patrimônio Social com saldo devedor relevante (R\$ 761.068,45 D) e o subtotall apresentado em "PATRIMÔNIO SOCIAL"/"PATRIMÔNIO" com natureza invertida, o que sugere possível inconsistência de estrutura ou de agrupamento patrimonial. Há também resultado do exercício devedor de R\$ 86.197,82 e forte concentração de passivo interfiliais. Não foram evidenciados saldos negativos em contas analíticas relevantes no período, nem ausência material de movimentos no balancete. Diante da natureza dos achados e da necessidade de interpretar a composição patrimonial e inter-filiais com mais cautela, o desfecho inicial mais defensável é parecer humano.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente no balancete recebido, há evidência suficiente para apontar inconsistência relevante de leitura patrimonial e estrutura interfiliais, mas não há elemento bastante para concluir reprovação automática da escrituração como um todo. O documento é auditável e possui totais apresentados, porém a natureza de algumas contas patrimoniais e a concentração em operações inter-filiais pedem validação humana antes do aceite final do fechamento.

Documentos identificados

1. balancete_01_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Documento principal analisado; contém balancete mensal da filial Sumaré com resumo, contas analíticas e totais do período 01/01/2026 a 31/01/2026.

Itens identificados

1. Patrimônio social com saldo devedor e sinal patrimonial invertido

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer a leitura do patrimônio líquido/societário e comprometer a interpretação da posição financeira, além de indicar necessidade de reclassificação ou verificação de natureza de contas.

Evidencia: No resumo do balancete, "PATRIMÔNIO SOCIAL" aparece com saldo devedor de R\$ 761.068,45 D e "PATRIMÔNIO" com R\$ 3.719.819,95 D, enquanto o passivo totaliza R\$

10.982.541,61 C. A apresentação indica sinal incompatível com a leitura usual do patrimônio líquido positivo, embora haja contas de ajustes de avaliação patrimonial credoras e superávit/déficit acumulado devedor.

Recomendacao: Revisar a classificação e a composição das contas patrimoniais, especialmente o agrupamento de patrimônio social, ajustes de avaliação e superávit/déficit acumulado, para confirmar se o sinal está correto no plano de contas e no relatório.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 178 e art. 182; CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis).

2. Estrutura patrimonial fortemente concentrada em operações inter-filiais

Severidade: S2

Impacto: Pode dificultar a leitura independente da filial, afetar a rastreabilidade dos saldos e exigir conciliação rigorosa entre matriz e filial para evitar distorções de controle interno.

Evidencia: O passivo não circulante está integralmente composto por "OPERAÇÕES INTER-FILIAIS" em R\$ 11.493.890,89 C, e dentro dele a conta "MATRIZ - SEDE" apresenta R\$ 11.515.797,56 C. No passivo circulante há também obrigações relevantes, enquanto o ativo da filial é de R\$ 10.896.343,79 D.

Recomendacao: Conferir conciliações de intercompany/interfiliais e confirmar se as contas internas estão corretamente espelhadas entre matriz e filial, evitando duplicidade ou compensação indevida.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis); princípios de representação fidedigna e substância sobre a forma aplicáveis à escrituração contábil.

3. Resultado do exercício devedor no período

Severidade: S2

Impacto: Indica prejuízo/resultado negativo acumulado no mês, o que não impede a escrituração, mas exige leitura gerencial e eventual repercussão em planejamento financeiro e controles internos.

Evidencia: O balancete encerra com "RESULTADO DO EXERCÍCIO" de R\$ 86.197,82 D e "RESULTADO DO MÊS" também de R\$ 86.197,82 D. As receitas somam R\$ 151.222,88 C e as despesas/custos líquidos, incluindo resultado financeiro líquido de R\$ 876,85 D, superam as receitas no mês.

Recomendacao: Validar a composição do resultado mensal e se há lançamentos de competência pendentes, especialmente em despesas com missionários, serviços prestados e manutenção, para assegurar correta apropriação do período.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) e CPC 26; regime de competência.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, arts. 176, 178 e 182
2. CPC 00 (Estrutura Conceitual)
3. CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis)
4. Princípio/critério do regime de competência

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.